



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

PARECER FAVORÁVEL Nº 2279/2022

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE SELO OU CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE -
PROCESSO N. 2879/2022

RELATOR: RONALDO RAMOS

Ementa: ENCAMINHAMENTO DE SELO
OU CERTIFICADO DE
ACESSIBILIDADE.

De acordo com a documentação apresentada pelo Restaurante Casa Brüder, a Comissão de Defesa da Criança e Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso (Presidente), voto favorável à concessão do SELO IMPERIAL DE ACESSIBILIDADE, tendo em vista o referente estabelecimento ter alcançado a pontuação dos itens necessários para tal certificação nos termos do Regulamento da Resolução 24/2014 e Ato ME-LEG 004/2015.

Itens pontuados:

- O acesso livre pela calçada ao estabelecimento com rampa de fácil acesso (1 ponto);
- Locomoção e o deslocamento através das instalações, livres sem obstáculos, livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade a todas as dependências dos estabelecimentos e os acessos aos elevadores (1 ponto);
- As construções edilícias deverão dispor pelo menos de um banheiro acessível com equipamentos e acessórios que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (1 ponto).

Sala das Comissões em 23 de Maio de 2022


RONALDO RAMOS
Presidente


JUNIOR PAIXÃO
Vice - Presidente


MARCELO CHITÃO
Vogal